



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 002/2019-PMTS

Terra Santa – PA, 02 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre aplicação da UFM – Unidade Fiscal do Município, como fator de atualização dos Tributos Municipais e Taxas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Santa, o Exmo. Sr. Odair José Farias Albuquerque, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art.76; IX.

DECRETA:

Art.1º - Fica determinada atualização da Unidade Fiscal do Município, que servirá como base para fixação de importância correspondente a tributos e taxas conforme previsto na Legislação Tributária Municipal.

Art. 2º - O valor da UFM – **Unidade Fiscal do Município**, vigorará a partir de 01 de janeiro de 2019 será fixado em R\$ 27,93 (vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - A Unidade Fiscal do Município – UFM, será atualizada no primeiro dia do mês de janeiro de cada exercício pelo índice de correção estipulado pelo **IGP-M** (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas acumulado do exercício anterior, ficando a critério do Poder Executivo a atualização anual.

Art. 4º - O valor previsto no art. 2º vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa-PA, 02 de Janeiro de 2019.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Centro, Terra Santa - Pará, CEP 68.285-000
Fone/Fax: (93) 3538-1149 e-mail: sec_admterrasanta@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que cria o Quadro de Avisos e Divulgação dos atos da Administração do Município de Terra Santa que foi publicado o **Decreto nº 002/2019-PMTS** do dia 02 de janeiro de 2019, retroativo a 01 de janeiro de 2019 **que Dispõe sobre aplicação da UFM – Unidade Fiscal do Município, como fator de atualização dos Tributos Municipais e Taxas**, e dá outras providências no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa, Câmara Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Terra Santa.

Terra Santa – PA, 02 de Janeiro de 2019.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal